



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO – C.C.J.R.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROC. 17713/2023**

**AUTORA: VER. EDNA SAMPAIO**



O Regime de Urgência Especial, implica a dispensa de todas as exigências regimentais, exceto quorum e pareceres obrigatórios, e assegura à proposição a sua inclusão com prioridade na Ordem do Dia até sua votação final.

Vejo que o Requerimento de Urgência aprovado pelo Plenário contém o número de assinaturas necessárias e justificativa, de onde podemos inferir que caso o projeto não seja votado hoje, nessa Sessão, perderá a oportunidade.

Ademais, o projeto encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pela Legislação pertinente, razão pela qual opino pela aprovação.

**RELATOR: VER. PASTOR JEFERSON  
PRESIDENTE C.C.J.R.**

**ACOMPANHAM O RELATOR:**

**VER. RENIVALDO NASCIMENTO**

**VER. LILO PINHEIRO**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

